



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

Ata de reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

ATA DA 4ª REUNIAO DA COMISSAO GESTORA DO PLANO DE LOGISTICA SUSTENTAVEL, ANO 2021		
1. INFORMAÇÕES		
Data: 18/03/2021	Hora: 16h às 18h30	Local: Plataforma Cisco Webex
Tipo de reunião: Ordinária		
<p>A elaboração do PLS, ciclo 2021 – 2026, contou com reuniões semanais virtuais realizadas com os membros das áreas técnicas representantes das temáticas a serem abordadas, sendo a última delas.</p> <p>O PLS, ciclo 2021-2026, está sendo elaborado em conformidade os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas. Assim, cada ação estratégica descrita no plano relaciona-se a um ODS respectivo. Nas reuniões, foi apresentada minuta do PLS, cuja estruturação aprovada é composta da seguinte forma: Apêndice I: Planos de ação das práticas de sustentabilidade Apêndice II: Indicadores dos planos de ação Apêndice III: Inventário de bens (observação: com critérios de sustentabilidade) Apêndice IV: Guia de contratações sustentáveis do TRT2.</p> <p>Para a 4ª reunião, a fim de tratar dos temas qualidade de vida no ambiente de trabalho, gestão de resíduos, acessibilidade, inclusão e equidade, capacitação em sustentabilidade e inovação, foram convidados os membros da CGPLS e convidados das seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial (SILAP);- Seção de Gestão de Indicadores Institucionais (membro da SGII);- Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida (membro da CSIPQV)- Secretaria de Saúde (SS) (convidada);- Secretaria de Comunicação Social (membro da SECOM);- Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais (membro da SCERI);- Seção de Acessibilidade e Inclusão (membro da SAI);- Coordenadoria de Gestão e Criação de Conteúdos Digitais no Ensino à Distância (membro da CGCCDED);- Central de Mandados da Unidade de Apoio Operacional de São Paulo (membro da CMSP);- Seção de Gestão de Serviços de Copa (SGSC) (convidados);- Seção de Gestão Socioambiental (membro da SGS).		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Área	Data
Desembargadora Regina Duarte (Presidente)	Desembargadora do Trabalho	18/03/2021
Aira Santana Lima	SILAP	18/03/2021
Aline Maria de Castro Silva	SECOM	18/03/2021
Danielle Kind Eleutério	SGS	18/03/2021
Dario Nery	SGII	18/03/2021

Elisiane Wust	SGS	18/03/2021
Fernanda Machado Martins	SGS	18/03/2021
Gabriel Pio de Paula	CSIPQV	18/03/2021
Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho	SAI	18/03/2021
Jacques Menezes de Oliveira	SCERI	18/03/2021
Karen Outa	SAI	18/03/2021
Laura Fernandes Csengeri	SGSC	18/03/2021
Luis Carlos de Paula Reseck	SILAP	18/03/2021
Narjara Jacó da Silva e Silva	SS	18/03/2021
Nilton Santos Stanguini	SGSC	18/03/2021
Paula Chamy Pereira da Costa	CMSP	18/03/2021
Roberto Addallah Curi	SGS	18/03/2021

3. **DELIBERAÇÕES: elaboração do PLS ciclo 2021-2026**

A 4ª reunião foi iniciada com a discussão dos demais temas constantes da proposta de minuta para o PLS, ciclo 2021 – 2026, do TRT-2, descritos abaixo:

1. Tema – Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Quanto às ações desse Tema, definiu-se: Ação nº 1: Oferecer permanentemente cursos, palestras e eventos com a temática qualidade de vida e saúde mental para magistrados, servidores, aprendizes e terceirizados. Unidades Envolvidas Responsáveis: SGP, Saúde, SILAP, EJUD e Cerimonial. Meta: Realizar, pelo menos, um por semestre.

Ação nº 2: Assegurar a manutenção com vistas à melhoria: da assistência à saúde suplementar (Resolução CNJ nº 294/2019), disponibilizada na forma de: plano de saúde contratado ou auxílio saúde, assistência odontológica contratada, assistência farmacêutica a ativos, auxílio farmacêutico a inativos e atendimento psicológico contratado. Unidades Envolvidas Responsáveis: SGP e Comissão Gestora da Assistência à Saúde Suplementar deste Tribunal.

Ação nº 3: Assegurar a manutenção do programa de assistência à mãe nutriz, Ato GP nº 42/2019.

Ação nº 4: Manutenção dos benefícios: programa de assistência pré-escolar, auxílio alimentação, berçário e transporte. Unidade Envolvida Responsável: SGP

Ação nº 5: Assegurar a manutenção do Programa de Preparação para a Aposentadoria. Unidade Envolvida Responsável: SGP. Meta: Realizar, pelo menos, um evento a cada 2 anos.

Ação nº 6: Promover a participação em campanhas solidárias. Unidades Envolvidas Responsáveis: SGP e SECOM. Meta: Realizar, pelo menos, uma campanha anual.

Ação nº 7: Incentivar a disponibilização de convênios e parcerias. Unidade Envolvida Responsável: SGP. Meta: Disponibilização durante todo o exercício.

Ação nº 8: Promover a participação do Tribunal em competições esportivas. Unidade Envolvida Responsável: SGP. Meta: Realizar um evento anual.

Ação nº 9: Manutenção e ampliação do Programa de Ginástica Laboral aos magistrados, servidores e aprendizes. Unidade Envolvida Responsável: Secretaria de Saúde. Meta: Expandir o programa mediante recursos humanos e/ou tecnológicos a todas as circunscrições.

Ação nº 10: Implementar projeto de vídeos multidisciplinares. Unidade Envolvida Responsável: Secretaria de Saúde. Meta: Ação continuada



Ação nº 11: Manutenção e ampliação da orientação ergonômica preventiva e corretiva acerca das posturas, gestos laborais, ajustes e uso de mobiliários, equipamentos e acessórios aos magistrados e servidores. Unidade Envolvida Responsável: Secretaria de Saúde. Meta: Disseminar orientações ergonômicas ao maior número de magistrados e servidores do quadro funcional do Tribunal mediante recursos humanos e/ou tecnológicos.

Ação nº 12: Avaliação periódica e permanente dos ambientes e condições físicas de trabalho. Unidade Envolvida Responsável: Secretaria de Saúde. Meta: 100% das unidades com programas atualizados/revisados.

Ação nº 13: Manutenção dos exames periódicos de saúde. Unidade e Envolvida Responsável: Secretaria de Saúde. Meta: Conscientizar magistrados e servidores da importância do EPS e aumentar a adesão atingindo pelo menos 80% de participação até 2026.

Ação nº 14: Manutenção do programa de orientação nutricional para magistrados e servidores. Definiu-se que a Seção de Copas enviará, por correio eletrônico, a meta e a ação relativas à segurança alimentar bem como outras sugestões de ações.

Com relação aos indicadores, foi definido: Indicador 1: Índice de quantidade de ações de qualidade de vida. Descrição da meta: Promover pelo menos 29 ações anuais de qualidade de vida no trabalho, até dezembro de 2026.

Indicador 2: Índice de participação nas ações de qualidade de vida. A trajetória da meta será proposta posteriormente pela Coordenadoria de Qualidade de Vida.

2. Tema – Gestão de Resíduos

Quanto às ações desse Tema, definiu-se: Ação nº 1: Manter as campanhas de sensibilização para o descarte correto e a minimização na geração de resíduos, inclusive os oriundos dos serviços de saúde. Unidades Envolvidas Responsáveis: SGS, Secretaria de Saúde e SECOM. Meta: Realizar, pelo menos, uma campanha por ano.

Ação nº 2: Manter o gerenciamento dos resíduos (classe I e II) gerados nas unidades administrativas e judiciárias, conforme prevê a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos do TRT2. Unidades Envolvidas Responsáveis: SILAP e SGS. Meta: 100% de gestão adequada e monitoramento dos resíduos gerados.

Ação nº 3: Realizar o gerenciamento dos resíduos dos serviços de saúde gerados nas unidades administrativas e judiciárias, conforme prevê a CONAMA 358/2005. Unidade Envolvida Responsável: Secretaria de Saúde. Meta: Em implementação. Continua. Aprimorar os procedimentos realizados para recolhimento, separação e destinação correta dos resíduos oriundos da saúde para descontaminação.

Ação nº 4: Manter atualizado o plano de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde pela RDC 222/2018. Unidade Envolvida Responsável: Secretaria de Saúde. Meta: Concluído. Continua. Manter o plano atualizado e revisar em 2022.

Em relação ao indicador, foi definido: Indicador 1: Índice de resíduos recicláveis. Descrição da Meta: Reduzir em 6% a quantidade total de resíduos recicláveis gerados por colaborador até dezembro de 2026, tomando como marco comparativo o ano de 2019.

3. Tema – Acessibilidade, Inclusão e Equidade

Quanto às ações desse Tema, definiu-se: Ação nº 1: Oferecer permanentemente cursos, eventos e palestras com a temática acessibilidade, inclusão e direito das pessoas com deficiência para magistrados, servidores, estagiários e aprendizes. Unidades Envolvidas Responsáveis: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, EJUD, SECOM e Cerimonial. Meta: Realizar, pelo menos, dois cursos, eventos ou palestras.

Ação nº 2: Manutenção do programa de inclusão laboral de aprendizes com deficiência intelectual. Unidades Envolvidas Responsáveis: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e Seção de Acessibilidade e Inclusão. Meta: Tornar permanente a qualificação dos aprendizes com deficiência intelectual.

Ação nº 3: Manutenção da disponibilização de tecnologias assistivas. Unidades Envolvidas Responsáveis: Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e Seção de Acessibilidade. Meta: Ação contínua.

Posteriormente, a Seção de Acessibilidade e Inclusão enviará outras sugestões de ações por correio eletrônico.

Em relação ao indicador, foi definido: Indicador 1: Índice de ações de inclusão. Descrição da meta: Ampliar a abrangência dos programas e ações de inclusão, objetivando o acréscimo de um programa/ação por ano até dezembro de 2026.

4. Tema – Capacitação em sustentabilidade e inovação

Quanto às ações desse Tema, definiu-se: Ação nº 1: Oferecer permanentemente cursos, palestras e eventos com a temática da inovação e da responsabilidade socioambiental para o corpo funcional e público externo. Unidades Envolvidas Responsáveis: Comissão Permanente de Gestão Socioambiental (CPGSA), Seção de Gestão Socioambiental, EJUD e Cerimonial. Meta: Realizar, pelo menos, dois cursos, palestras ou eventos por ano.

Ação nº 2: Manter o tema da responsabilidade socioambiental nos cursos de formação de magistrados, servidores, estagiários e aprendizes. Unidades Envolvidas Responsáveis: CPGSA, EJUD e SGP. Meta: Capacitação realizada com a participação de membro da CPGSA nos cursos de formação.

Ação nº 3: Promover a Política de Responsabilidade Socioambiental junto ao corpo funcional e colaboradores. Unidades Envolvidas Responsáveis: SGS e SECOM. Meta: Ação continuada

Ação nº 4: Fomentar atividades de pesquisa e inovação no âmbito do TRT da 2ª Região que estejam integradas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, da ONU. Por fim, estabeleceu-se que as áreas deverão enviar para a Seção de Gestão de Indicadores Institucionais, até o dia 20 de cada mês, os dados do mês anterior referentes aos indicadores solicitados pelo Conselho Nacional de Justiça.

1. ENCERRAMENTO

A reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo a consignar, eu, Danielle Kind Eleutério, servidora da Seção de Gestão Socioambiental, lavrei a presente ata.